

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 112/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,2 (nove vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

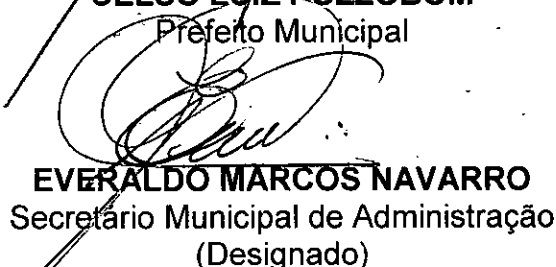
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**, matrícula nº 996270, nomeada em 11/08/2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 06/01/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Janeiro de 2020
DE Nº 11.796
UMUARAMA, 16 de Janeiro de 2020
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS